



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO</b>	<b>SETOR</b>
Nome: Ardêmio Silveira D'Ávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV

**OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer os critérios para realização de licitação, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Areia Quartzo 00, para uso no lago da Praça Armando Albino Mattes.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Areia Quartzo 00 - Inerte - PH Neutro - Pré Lavada - Ideal para aquários e lagos.	40 Toneladas • Acondicionada em bags de uma tonelada

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Observando o lago e demais estrutura existente na Praça Armando Albino Mattes, a aquisição do material, objeto do presente Termo de Referência, têm como objetivo mantê-lo limpo e proporcionar aos munícipes um lugar mais aconchegante e harmonioso para sua utilização.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas advindas do presente Termo de Referência serão suportadas pelos seguintes recursos:

<b>NÚMERO</b>	<b>SETOR</b>	<b>SECRETARIA</b>
33390300000000-1988	Outros materiais de consumo	SEMPOV

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

A licitante emitirá a Nota Fiscal do material entregue, com observância do quantitativo entregue em cada momento, e o Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega total do pedido, após o recebimento definitivo;

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o número da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [smov@portao.rs.gov.br](mailto:smov@portao.rs.gov.br)

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste Termo de Referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal nº 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste Termo de Referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV, se for o caso;

Os interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal, sito à Rua 9 de Outubro, 229, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão/RS, Novembro de 2023.

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA  
Secretário Municipal de Obras e Agricultura  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação